



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

#### Aviso n.º 67/2015/A

Para os devidos efeitos, torna-se pública, após homologação pelo Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge

em 1 de setembro de 2015, a lista classificação final ao procedimento concursal para recrutamento e preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial Médica, categoria de Assistente da área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, aberto por Aviso n.º 37/2015/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio de 2015:

António José Salgado de Almeida — 14,50 valores.

1 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, *César Gonçalves*.

208925183



## PARTE G

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 1761/2015

Por deliberação de 01 de março de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.:

Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, enfermeira — autorizada a equiparação a bolsheiro parcial, 25 horas semanais para a frequência do ensino clínico,

mantendo a atividade no local de trabalho nas restantes 15 horas e cumprindo o seu horário de 40h/semanais nas férias escolares, para frequentar o 5.º Curso do Mestrado em Enfermagem na Área de Especialização — Pessoa em Situação Crítica, para 3o semestre com início em setembro 2015 a março 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2015-04-01. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

208926269



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA

#### Aviso n.º 10479/2015

Nos termos previstos na al. b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 1 setembro de 2015, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria da técnica superior Rita Maria Leal da Graça Silva, no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, mantendo a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

2 de setembro de 2015. — O Secretariado Executivo Intermunicipal, *Joaquim Morão*.

308926828

### MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

#### Aviso n.º 10480/2015

Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de auxiliar de serviços gerais, na Divisão Socio-cultural/Desporto, com grau de complexidade funcional 1, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, n.º 215, 2.ª série, de 9 de novembro de 2011, na bolsa de emprego público e no Diário de Notícias de 11 de novembro de 2011 e na página eletrónica deste Município e após negociação do posicionamento remuneratório foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno Miguel Duarte Torre, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1 e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde uma remuneração base de 485 euros, prevista no anexo I, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e na Portaria n.º 1553-C/ 2008 de 31 de dezembro de 2008 e artigo 144.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a mesma de 505 euros conforme Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, com início de efeitos a 01 de setembro de 2015, sujeitos a período experimental de 90 dias, conforme o disposto no artigo 49.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo o júri do período experimental a seguinte composição, nos termos do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim de 31 de julho de 2015, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal:

Presidente — Hugo João Silva Magalhães, Técnico Superior;

1.º Vogal Efetivo: Gonçalo Manuel Nunes Bastos Martins, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;